



# PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (018) 3279-8010  
CEP 19570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo  
site: www.regentefeijo.sp.gov.br - e-mail: atendimento@regentefeijo.sp.gov.br

LEI Nº 2.825 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA, Prefeito Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** sem emenda e ele **PROMULGA** e **SANCIONA** a seguinte Lei:

Dispõe sobre: "Incorporação de área ao perímetro urbano e dá outras providências".

Artigo 1º - Fica incorporada ao sistema viário urbano da sede do Município de Regente Feijó, a seguinte área de terras:

"Parte do ponto M1 situado no cruzamento da Estrada Municipal RGF 451 e Estrada Municipal RGF 453 e propriedade de Fumio Nozawa, daí segue por uma distancia de 26,49 metros e azimute 023°22'56" confrontando com a Estrada Municipal RGF 451 até o ponto M2; daí vira a direita e segue em curva por uma distancia de 192,14 metros confrontando com a Rede Ferroviária Federal S/A até o ponto M3; daí segue por uma distancia de 69,48 metros e azimute 088°05'00" confrontando com a Rede Ferroviária Federal S/A até o ponto M4; daí segue por uma distancia de 558,46 metros e azimute 088°19'29" confrontando com a Rede Ferroviária Federal S/A até o ponto M5; daí vira a direita e segue por uma distancia de 14,87 metros e azimute 180°00'00" confrontando com a Estrada Municipal RGF 451 até o ponto M6; daí vira a direita e segue por uma distancia de 21,77 metros e azimute 260°16'40" confrontando com a Estrada Municipal RGF 334 até o ponto M7; daí segue por uma distancia de 168,43 metros e azimute 267°11'58" confrontando com propriedade de Fumio Nozawa (matricula nº. 8.202) até o ponto M8; daí segue por uma distancia de 127,05 metros e azimute 268°16'11" confrontando com propriedade de Fumio Nozawa (matricula nº. 8.202) até o ponto M 9; daí segue por uma distancia de 200,25 metros e azimute 267°43'12" confrontando com propriedade de Fumio Nozawa (matricula nº. 8.202) até o ponto M10; daí segue por uma distancia de 158,03 metros e azimute 272°05'52" confrontando com propriedade de Fumio Nozawa (matricula nº. 8.202) até o ponto M 11; daí segue por uma distancia de 90,88 metros e azimute 276°38'17" confrontando com propriedade de Fumio Nozawa (matricula nº. 8.202) até o ponto M 12; daí segue por uma distancia de 59,73 metros e azimute 284°45'04" confrontando com propriedade de Fumio Nozawa (matricula nº. 8.202) até o ponto M1, ponto que deu origem a esta descritiva fechando uma área de 13.319,12 metros quadrados".

Artigo 2º - Aludida área se encontra devidamente retratada no memorial descritivo anexo, o qual passa a integrar a presente Lei.




# **PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ**

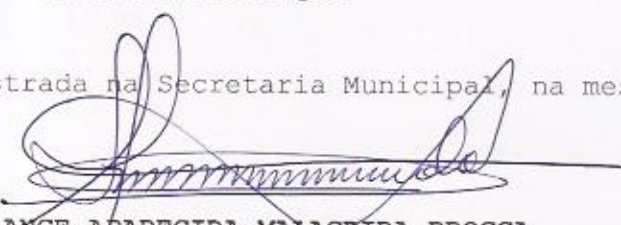
Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (018) 3279-8010  
CEP 19570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo  
site: [www.regentefeijo.sp.gov.br](http://www.regentefeijo.sp.gov.br) - e-mail: [atendimento@regentefeijo.sp.gov.br](mailto:atendimento@regentefeijo.sp.gov.br)

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes da presente Lei onerarão dotação orçamentária própria, a qual poderá ser suplementada se necessário.

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
**MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal, na mesma data.

  
**SOLANGE APARECIDA MALACRIDA BROCCA**  
Assessora de Planejamento Administrativo





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ**

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (018) 3279-8010

CEP 19570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo

site: [www.regentefeijo.sp.gov.br](http://www.regentefeijo.sp.gov.br) - e-mail: [atendimento@regentefeijo.sp.gov.br](mailto:atendimento@regentefeijo.sp.gov.br)

## **MEMORIAL DESCRITIVO**

**INTERESSADO – PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ**

**LOCAL – ESTRADA MUNICIPAL RGF 451**

**ÁREA – 13.319,12 M2**

Parte do ponto M1 situado no cruzamento da Estrada Municipal RGF 451 e Estrada Municipal RGF 453 e propriedade de Fumio Nozawa, daí segue por uma distancia de 26,49 metros e azimute  $023^{\circ}22'56''$  confrontando com a Estrada Municipal RGF 451 até o ponto M2; daí vira a direita e segue em curva por uma distancia de 192,14 metros confrontando com a Rede Ferroviária Federal S/A até o ponto M3; daí segue por uma distancia de 69,48 metros e azimute  $088^{\circ}05'00''$  confrontando com a Rede Ferroviária Federal S/A até o ponto M4; daí segue por uma distancia de 558,46 metros e azimute  $088^{\circ}19'29''$  confrontando com a Rede Ferroviária Federal S/A até o ponto M5; daí vira a direita e segue por uma distancia de 14,87 metros e azimute  $180^{\circ}00'00''$  confrontando com a Estrada Municipal RGF 451 até o ponto M6; daí vira a direita e segue por uma distancia de 21,77 metros e azimute  $260^{\circ}16'40''$  confrontando com a Estrada Municipal RGF 334 até o ponto M7; daí segue por uma distancia de 168,43 metros e azimute  $267^{\circ}11'58''$  confrontando com propriedade de Fumio Nozawa (matricula nº. 8.202) até o ponto M8; daí segue por uma distancia de 127,05 metros e azimute  $268^{\circ}16'11''$  confrontando com propriedade de Fumio Nozawa (matricula nº. 8.202) até o ponto M 9; daí segue por uma distancia de 200,25 metros e azimute  $267^{\circ}43'12''$  confrontando com propriedade de Fumio Nozawa (matricula nº. 8.202) até o ponto M10; daí segue por uma distancia de 158,03 metros e azimute  $272^{\circ}05'52''$  confrontando com propriedade de Fumio Nozawa (matricula nº. 8.202) até o ponto M 11; daí segue por uma distancia de 90,88 metros e azimute  $276^{\circ}38'17''$  confrontando com propriedade de Fumio Nozawa (matricula nº. 8.202) até o ponto M 12; daí segue por uma distancia de 59,73 metros e azimute  $284^{\circ}45'04''$  confrontando com propriedade de Fumio Nozawa (matricula nº. 8.202) até o ponto M1, ponto que deu origem a esta descritiva fechando uma área de 13.319,12 metros quadrados.

Regente Feijó, 20 de janeiro de 2.014.

SERGIO TUNIS MARTINS  
CREA 0601312800